

# AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

No dia 15 de Agosto de 2023, às 14:00h, nesta cidade e comarca de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no Plenario da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, estando presentes todos aqueles que assinaram a lista de presença que segue anexa a esta Ata, Tendo o Objetivo de atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, para apresentar as propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, foram feitos os agradecimentos aos presentes. O Ilmo Sr. David Adriano Manguesi, consultor da empresa Êxito Soluções, iniciou a audiência e passou a discorrer sobre a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da transparência das Receitas e Despesas do Município, ao mesmo tempo em que eram entregues aos presentes, cópias do formulário de propostas contendo dados dos investimentos que poderão constar na LDO para o exercício de 2024. Após a entrega, passou a explicar e demonstrar através das imagens projetadas, os procedimentos para a montagem técnica das peças de planejamento. Logo após foi aberto espaço para os presentes proporem as suas dúvidas, não ocorreram manifestações de duvidas quanto aos valores apresentados, também não houve questionamento dos presentes quanto a nenhum dos assunto abordados, onde aparentemente todos aceitaram e concordaram com as explanações feitas pelo Sr. David Adriano Manguesi. A seguir, O senhor David Adriano Manguesi, entregou a cada um dos participantes copia do material utilizado nesta audiência e o mesmo será anexo a esta ata, dando assim por encerrada a audiência pública às 15h00. Eu, Renato Gilberto Chinaglia, servidor municipal, digitei e subscrevi.

Renato Gilbotto Thinaglia



#### Audiência Pública

## Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

## Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho /SP



**Fundamento Legal** 

Audiência Pública

#### Constituição Federal – 1988

Art. 165 –Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I -o plano plurianual

II –as diretrizes orçamentárias

III –os orçamentos anuais

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



**Fundamento Legal** 

Audiência Pública

#### Lei Complementar 101/2000 (LRF)

LRF Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.



#### Audiência Pública

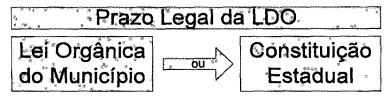
A Portaria STN 669/2023 define os anexos de riscos e metas fiscais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)





#### Prazo de Envio a Câmara Municipal

Audiência Pública



Para o estado de SP o prazo está previsto no art.39, Inc. I dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) na constituição estadual que prevê como 30 de abril.



Na Lei Orgânica Municipal o prazo estabelecido para a entrega da LDO é 15 de agosto.



#### Etapas da LDO

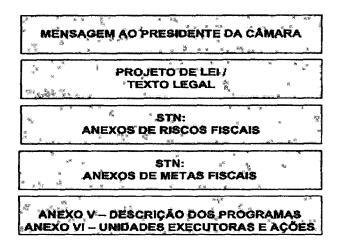
Audiência Pública

EXECUTIVO ELABORA PROJETO DE LEI					
PREFEITURA REALIZADA AUDIENCIA PÚBLICA					
PROJETO DE LEI SEGUE PARA A CÂMARA					
CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA					
VEREADORES PROPÕEM EMENDAS					
CÂMARA DISCUTE E APROVA					
PREFEITURA SANCIONA A LEI					
PACOTE DE LDO É TRANSMITIDO AO AUDESP					



#### Composição da LDO

Audiência Pública





Composição Projeto de Lei

Audiência Pública

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

**CAPÍTULO II - METAS E PRIORIDADES** 

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS

CAPÍTULO IV - DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CAPÍTULO V - DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

CAPÍTULO VII - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CAPÍTULO VIII - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



#### Composição da LDO

#### Audiência Pública

Demonstrativo I	affeios Aminis
Demonstrativo II	*Avolia d'osta Cumpianenta das Metas físcale de Presencia Antérios
Demonstrativo III	*Metas fiscals Atuais Comparadas com os Matas filscais Bendas nos tras Prancicios Antariores
Demonstrativo IV	, «Svolueilo sia kenimanio Laukae
Demonstrativo V	TO CIT GROW OF A PRICE COCKET OF THE CHISCON COMPANY OF THE CHISCON COMPANY OF THE CHISCON CONTROL OF THE CHISCON
Demonstrativo VI	Avollação da Shuação Financeira e Atliantei de RFS
Demonstratīvo VII	*Estimotiva e Compensação da Renúncia de Receita
Demonstrativo VIII	Morgem de Esponsão dos Despesos Obrigatórios de Condies Condie



#### Demonstrativo das Metas Anuais Consolidadas

Demonstrativo das Meias A	triodis Consolida	aas Saasaa
Estima Madu		v lai
Recelta Total	119.490.892,00	113.800.849,
Receitas Primárias (I)	108.369.075,21	103.208.643,0
Receitas Primárias Correntes	108.115.178,84	102.966.836,9
impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.035.968,26	20.986.636,4
Transferências Correntes	80.820.995,63	76.972.376,7
Demais Receitas Primárias Correntes	463.714,95	441.633,2
Receitas Primárias de Capital	253.896,37	241.806,0
Despesa Total	119.490.892,00	113.800.849,5
Despesas Primárias(II)	116.982.892,00	111.412.278,1
Despesas Primárias Correntes	104.117.892,00	99.159.897,
Pessoal e Encargos Sociais	53.288.000,00	50.750.476,1
Outras Despesas Correntes	48.409.420,95	46.104.210,4
Despesas Primárias de Capital	12.252.380,95	11.668.934,
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	T - 1	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I	(8.613.816,79)	(8.203.635,0
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.132.569,08	8.697.684,
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.242.197,82	3.087.807,
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(8.613.816,79)	(8.203.635,



## Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §	1	Ŕ\$ 1,00		
	Life and processing the second	Deep so he billion 	Action (Confidence)	
Receita Total	87.453.160,86	102.522.425,48	15.069.264,62	17,23
Receitas Primárias (I)	82.496.341,49	90.768.069,17	8.271.727,68	10,03
Receitas Primárias Correntes	82.229.886,88	80.972.947,02	(1.256.939,86)	-1,53
Impostos, Taxas e Contribuições	11.934.831,22	15.454.500,28	3.519.669,06	29,49
Transferências Correntes	63.658.809,63	74.654.142,66	10.995.333,03	17,27
Demais Receitas Primárias Corre	6.636.246,04	904.694,50	(5.731.551,54)	-86,37
Receitas Primárias de Capital	266.454,60	2.430.416,43	2.163.961,83	812,13
Despesa Total	91.001.389,00	106.221.210,25	15.219.821,25	16,72
Despesas Primárias (II)	85.563.675,42	96.593.124,92	11.029.449,50	12,89
Despesas Primárias Correntes	81.974.467,68	93.545.358,77	11.570.891,09	14,12
Pessoal e Encargos Sociais	40.134.390,24	46.557.184,17	6.422.793,93	16,00
Outras Despesas Correntes	41.840.077,44	46.983.459,53	5.143.382,09	12,29
Despesas Primárias de Capital	3.589.207,74	3.179.751,65	(409.456,09)	-11,41
Pagamento de Restos a Pagar de D	4.759.723,53		(4.759.723,53)	100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Ac	(3.067.333,93)	(5.825.055,75)		



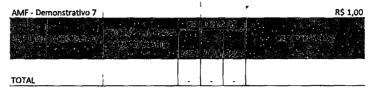
#### Demonstrativo da Evolução do Patrimônio

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §			so m)	R\$ 1,00		
		200	S. 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975, 1975,	3 V (5)	A STANKER	1.00
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	- '	-	-	i - i	-
Resultado Acumulado	49,885.300	100	60.157.689	100	46,235,721	10
TO A	477.4152.50g	in ?	. 60 15 635	. A(5)	70,70,450	· ile
	er in interessed	(Calles	To All To work to year		48 18 5 T. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
is of the state of the support		(*). (5)	1040-104546) 2001		· 126:120 · · ·	
Latino Marcino Urolujudo: Patrimônio		100	The second secon	100	(3.755.058)	10
Manage 1 at 1 a	2000	15	208	100	(3.755.058)	10
Patrimônio	2000	15	208	100	(3.755.058) -	10
Patrimônio Reservas	2000	15	208	100	(3.755.058) - -	10 -



### <u>Demonstrativo da Estimativa e Compensação</u> Da Renúncia da Receita

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA





#### <u>Demonstrativo de Riscos Fiscais</u>

LRF, art 4°, § 3°



TOTAL	TOTAL	

#### NOTA EXPLICATIVA:

De acordo com o Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria STN nº 669/2023.

Não vislumbramos riscos fiscais que possam comprometer as metas físicas para o exercício de 2024. A Reserva de Contingência exigida pelo inciso III do artigo 4º da L.R.F., poderá ser utilizada no decorrer do exercício de 2024 como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.



:: Dúvidas

**OBRIGADO!** 





Engenheiro Coelho, 15 de agosto de 2022.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DIRETIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

#### LISTA DE PRESENÇA

Núm	Nome	Documento	Órgão / Entidade	Assinatura
_1	gameione Trucks	269914532	SSP	
2	Runto Ste to Clinto	1232704	Prefection	MAR
3	David Adriano Mangres	29804351-2	ENRESA	
4	Marcio A. Villes	20.779 973	CARTE	Du
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				